

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Deliberação

Desafetação de Parcela de terreno do Domínio Público Municipal e integração no Domínio Privado do Município de Estarreja

----- A Assembleia Municipal de Estarreja, em sessão ordinária, realizada a 28 de junho de 2019, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), após discussão e votação, deliberou, por maioria, dos presentes, (23 membros), com 14 votos a favor (11 da Coligação PPD/PSD-CDS-PP, 3 Presidentes de Junta de Freguesia, Avanca, Beduído e Veiros e de Canelas e Fermelã); sete votos contra do PS e 2 abstenções da CDU), aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tomada em deliberação n.º 217/2019 de 27 de junho de 2019, referente à **Desafetação do Domínio Público Municipal (e integração no Domínio Privado do Município de Estarreja) de uma parcela de terreno correspondente a um troço da Rua Dr. Joaquim Simões, com 2.491,0 m², sita no lugar de Teixugueira da União de Freguesias de Beduído Veiros**, por ter desaparecido a utilidade pública que este troço do referido arruamento prestava, em consequência da execução de um eixo rodoviário alternativo (prolongamento da Alameda dos Plátanos e respetivos arranjos exteriores, com dotação de infraestruturas) com um melhor nível de serviço. -----

----- Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada e assinada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Estarreja, aos 05 dias do mês de julho de dois mil e dezanove. --

A 2.ª Secretária da Mesa Assembleia Municipal



(Armanda Paula Moutela Brandão, Dr.ª)